



ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nº 06/87, DE 22/06/87.

" Outorga Título de Cidadania e dá outras providências".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - São declarados Cidadãos Barra-Garcenses os Srs. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA e LEONEL DE MOURA BRIZOLA, em reconhecimento aos serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações da Câmara Municipal, 22 de junho de 1987.

Lázaro Sipriano de Carvalho

Presidente

Lindomar Alves Câmara

1º Secretário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta Resolução foi registrada no livro próprio às fls. 109v.

Em 22 / 06 / 87 J. Correia